CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA - Colniza - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

000680

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02021/07/29000680

Número / Ano	000680/2021
Data / Horário	29/07/2021 - 10:26:10
Assunto	Oficio Nº 287/GP/2021 de autoria do Poder Executivo encaminhando o projeto de Lei Nº 022/2021 cuja súmula: Revoga a Lei Municipal Nº 764 de 12 de abril de 2018, e dá outras providências
Interessado	Câmara de Vereadores
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	PROTOCOLO EXTERNO
Número Páginas	3
Emitido por	Eduardo

Ofício n. 287/GP/2021

Colniza-MT, 28 de julho de 2021.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR
OSEIA PEREIRA GUEDES
DD. Presidente da Câmara Municipal de Colniza-MT.

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para cumprimentar Vossa Excelência e, consecutivamente encaminhar o Projeto de Lei de nº. 22/2021, que dispõe sobre a **"REVOGA A LEI MUNICIPAL N. 764 DE 12 DE ABRIL DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, para análise e posterior aprovação por esta Douta Casa de Leis.

Sem mais para o momento, colho o ensejo para consignar os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MILTON DE SOUZA AMORIM
PREFEITO MUNICIPAL

MENSAGEM N° 022/2021

SENHOR PRESIDENTE,
NOBRES VEREADORES,

Com meus cordiais e respeitosos cumprimentos, submeto à superior deliberação legislativa o **Projeto de Lei n° 22/2021**, que dispõe sobre a "**REVOGA A LEI MUNICIPAL N. 764 DE 12 DE ABRIL DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", requerendo a sua análise e posterior aprovação.

O presente projeto de Lei tem o objetivo revogar a lei municipal n. 764 de 12 de abril de 2018, uma vez que o pagamento do décimo salário no mês de aniversário do servidor público municipal não resguardar isonomia e igualdade entre os servidores, além de frustrar a principal finalidade da norma constitucional que concede o direito a todo trabalhador a receber o 13° salário, como gratificação natalina, visando aumenta o seu ganho na época de festas de final de ano.

Diante do exposto, requeiro nos termos do Regimento Interno desta Casa, que a sua tramitação se dê em **REGIME DE URGÊNCIA**, e desde já conto com o apoio dos Nobres Legisladores na aprovação desta minuta, esperando merecer a compreensão e aprovação de Vossas Excelências, aproveitamos do ensejo, para renovar aos Nobres Legisladores, que compõem esse Colendo Poder Legislativo, os nossos protestos de estima e consideração.

Essas são as razões, Senhor Presidente, pelas quais encaminho o projeto sob comento à soberana apreciação dessa Casa de Leis.

Colniza/MT, 28 de julho de 2021.

Respeitosamente,

MILTON DE SOUZA AMORIM
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 22/2021

"REVOGA A LEI MUNICIPAL N. 764 DE 12 DE ABRIL DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Sr. **Milton de Souza Amorim,** Prefeito Municipal do Município de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, encaminha para deliberação na Câmara Municipal o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º. Fica revogada a Lei municipal n.º 764 de 12 de abril de 2018.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de julho de 2021.

MILTON DE SOUZA AMORIM
PREFEITO MUNICIPAL